

O Governo de Minas Gerais aderiu ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) nesta quarta-feira, 2 de maio. Com a medida, os empreendimentos localizados em Minas Gerais que tenham como atividades a exploração de produtos e subprodutos florestais, oriundos ou não de intervenções ambientais, passam a fazê-lo na plataforma desenvolvida pelo Governo Federal, que será operada pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF).

O Sinaflor integra o controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos e subprodutos florestais, sob coordenação, fiscalização e regulamentação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Com a medida, o

## **Empreendimentos florestais em Minas devem se cadastrar em plataforma nacional**

Sex, 27 de Abril de 2018 19:36

---

A partir de 2019, no entanto, será obrigatório, possuir um dispositivo criptográfico em uma autoridade certificadora. O dispositivo é conhecido como token e o usuário deverá habilitar seu certificado, levando a documentação exigida , observa.

Informações detalhadas sobre como obter o token, as autoridades certificadoras, os procedimentos e documentos necessários podem ser obtidas na página do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:

